



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2005

*Concede o Título de Honra ao Mérito na
Gestão Pública ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Estado do Espírito Santo.*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova o seguinte
Decreto Legislativo;

Art. 1º Concede o Título de Honra ao Mérito na Gestão Pública ao
Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor PAULO
CESAR HARTUNG GOMES, pela considerável luta em busca do desenvolvimento
de nosso Estado e, em especial, as ações implementadas em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 06 de julho de 2005.


PRESIDENTE DA CÂMARA

EDSON VANDO SOUZA